



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 23.06.2021

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO VETERINÁRIO ARIZA

Nome Empresarial: LABORATÓRIO VETERINÁRIO ARIZA LTDA - ME

CNPJ: 11.181.319/0001-87

Endereço: Praça Lions, nº 44

Bairro: Chafariz

CEP: 13.301-519

Cidade: Itu-SP

Fone: (11) 4023 2898

Responsável pela Direção do Laboratório: André Teixeira de Oliveira Ariza

E-mail: arizaandre@hotmail.com

Portaria: nº 195, de 03.10.2019

D.O.U: nº 194, de 07.10.2019, Seção 1, pág.: 4

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21, do Anexo I do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.061292/2019-45, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Ariza Ltda-ME, CNPJ nº 11.181.319/0001-87, localizado na Praça Lions, nº 44, Bairro Chafariz, CEP: 13.301-519, Itu/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecçiosa Equina	Imunodifusão em Gel de Ágar (IDGA)	IT 11 Técnica de IDGA, revisão 04	Soro sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: André Teixeira de Oliveira Ariza Responsáveis Técnicos Substitutos: Jaime Galvão Dias Júnior Jéssica de Oliveira Gonzalez Livia de Paula Piassaroli Almeida (000014.0809073/2021)	Ativo em 07.10.2019
02	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	IT 15 Técnica de Mormo, revisão 03	Soro sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: André Teixeira de Oliveira Ariza Responsáveis Técnicos Substitutos: Jaime Galvão Dias Júnior Jéssica de Oliveira Gonzalez Livia de Paula Piassaroli Almeida (000014.0809073/2021)	Ativo em 07.10.2019